



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01.612

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7815/2022

ID: 2022.025E0600001.01.0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO” – MODALIDADE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; ALENCAR TEMPONI DA SILVA e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação da empresa participante deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelope de Habilitação e Proposta de Preço, por parte das empresas protocolado conforme segue:

VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 44.080.139/0001-69, protocolo (8768/2022 e 8769/2022), <sem representante legal>;

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.567.744/0001-09, protocolo (8692/2022 e 8693/2022), <sem representante legal>;

CONSTRUCTION PERSON LTDA, CNPJ: 12.753.592/0001-00, protocolo (8770/2022 e 8771/2022), <sem representante legal>;

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, CNPJ: 27.712.358/0001-01, protocolo (8772/2022 e 8773/2022), <sem representante legal>;

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br), Diário Oficial da União e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos se encontravam lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros. Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

0 613
07

seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação da proponente para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Após análise a comissão constatou que:

A empresa VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, não apresentou o item 14.2.1 do Edital - **Certificado de Inscrição da Empresa no Cadastro de Fornecedores do Município de Ecoporanga, expedido pela Comissão Permanente de Cadastro, devidamente atualizado, e com validade na data de realização desta licitação, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;**

A empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA, não apresentou o item 14.2.6. do Edital - **Cópia de sua cédula de identidade do(s) sócio(s), autenticada em cartório ou por membro da CPL, ou documento equivalente;** apresentou o item 14.3.5 do Edital - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com data de validade vencida em 03/11/2022; e não apresentou o item 14.4.4 do Edital - **Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica, com validade na data de abertura da licitação;**

A empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, não apresentou o item 14.6.1 do Edital - **Declaração expressa e sob as penas da lei, nos termos do Anexo V.**

Somente a empresa CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, apresentou a **documentação relativa a qualificação jurídica; documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista; documentação relativa à qualificação econômica financeira e declarações,** de acordo com o Edital.

Para averiguação dos **documentos de qualificação técnica,** a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação da empresa, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 14:14hs.



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)



ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

0º 614



VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA
<sem representante legal>

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
<sem representante legal>

CONSTRUCTION PERSON LTDA
<sem representante legal>

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA
<sem representante legal>

